



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAMINHOS DO TIBAGI

CNPJ 17.058.641/0001-08

Ofício nº 018/2020

Prezado Senhor :

- ✓ Considerando convênio **001/2017** do Governo do Estado com o **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi**, no programa patrulha do campo do **Pró Rural**.
- ✓ Segue em anexo cópias das leis de Carambeí, Ivaí e Reserva.
- ✓ "APROVAÇÃO DOS MUNICÍPIOS". Informamos que solicitamos para as demais Prefeituras que não estão no POA 2020, via e-mail por motivo de estarmos impossibilitados de ir até eles pelo fato COVID-19, que se manifestem interesse ou não em participar do Programa, somente a Prefeitura de Telêmaco Borba nos retornou, em anexo comprovante de emails enviados a todas.
- ✓ Em questão ao comprovante de endereço do Sr Ricardo Hornung o mesmo está em nome de sua Mãe, considerando que já não se faz mais necessário por ter sido substituído o Presidente conforme Ata em anexo.
- ✓ Segue em anexo comprovantes de endereço do Prefeitos (as), e leis de
- ✓ O numero da conta especifica para o programa do convênio é Banco do Brasil Agência 2523-2 Conta Corrente 19.364-X.
- ✓ Segue em anexo cópia do Ofício do Prefeito de Ipiranga ao aceite do POA 2020.
- ✓ Segue em anexo cópia das Atas do Conselho do território Centro Sul e Conselho Municipal de Ipiranga.
- ✓ Segue em anexo cópia da Ata do CMDRS de Jaguariaíva.
- ✓ Segue em anexo cópia da Ata CMDRS do Município de Reserva.

- ✓ Segue cópia do retorno do e-mail do Conselho Territorial dando ciência ao POA 2020.
- ✓ Segue cópia do parecer do Conselho Território Caminhos do Tibagi através do seu Articulador Carlos Alberto Merhy Filho.
- ✓ Informamos que foi realizado atualizações no POA 2020 por decorrência a desistência do Município de TIBAGI, e as solicitações para atender os Municípios de IPIRANGA e JAGUARIAÍVA, sendo assim na ordem de atendimento os municípios, IMBAÚ, IPIRANGA, TAMARANA, JAGUARIAÍVA e RESERVA, segue em anexo Ata do roteiro informado.
- ✓ Os Municípios atualmente integrantes do Consórcio Caminhos do Tibagi. Reserva, Imbaú, Telêmaco Borba, Ortigueira, Tamarana, Rio Branco do Ivaí, Ipiranga, Ivaí, Carambeí, Tibagi e Jaguariaíva.
 - ✓ Para atender os Municípios com relação ao compartilhamento do Óleo Diesel será realizado em partes iguais para os cinco Municípios participantes.
 - ✓ Segue em anexo Plano de Trabalho assinado pelo Presidente Interino e cópia dos seus documentos pessoais.

Sendo o que se apresenta para o presente momento, renovo voto de elevada estima e distintas considerações.

Reserva, 09 de abril de 2020.



CLAUDIOMIR SCHNEIDER

Presidente do Consórcio Caminhos do Tibagi

NORBERTO ORTIGARA

Secretaria de Agricultura e do Abastecimento - SEAB

Estado do Paraná